

DECRETO Nº 3.533 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS NO DIA 26 DE
OUTUBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia do servidor público é anualmente comemorado no dia 28 de outubro e que este ano a data caiu em um domingo, a exemplo das demais repartições públicas no país, inclusive medida administrativa tomada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais através da Portaria Conjunta nº 771/PR/2018

DECRETA

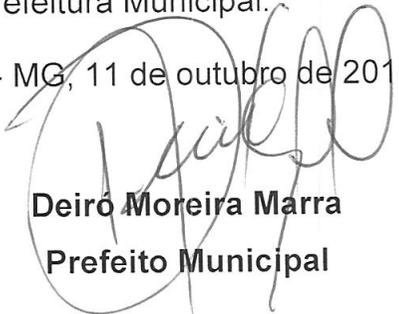
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo:

I - dia 26 de outubro de 2018 em virtude da comemoração do dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Não se aplica o artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Prefeitura Municipal.

Patrocínio - MG, 11 de outubro de 2018.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal